



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.043/2023

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **MARCIO AURELIO ROLIN TEIXEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 411/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCIO AURELIO ROLIN TEIXEIRA**, matrícula nº 1080661, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.790.046-9-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 093.111.719-48, nomeado em 19 de Outubro de 2022, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de Junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/ Junho / 20 23
DE N.º 12.46
UMUARAMA 06/ 06 20 23
Diniz
DIVISÃO DE ATOS DEICIALIS